



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Quinta-feira – 02 de março de 2017 – Ano I – Edição nº 34 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- PORTARIAS Nº 091; 099/ 2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## PORTARIA Nº. 091/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **BRAULIO SENA**, para exercer o cargo em confiança de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo, DAS/4, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 099/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Chefe da Administração do Centro de Abastecimento da Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **EDMILSON SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo em confiança de Chefe da Administração do Centro de Abastecimento, DAS/5, da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2017.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO**  
Prefeito